



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes
Vara Criminal
Processo n. 0900083-09.2015.8.24.0135

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Indiciado: Jonata Roberto Machado Wust

CERTIFICO, com relação aos autos em epígrafe, em cumprimento ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, informando o seguinte:

I – a existência de sentença de extinção, decisão terminativa ou acórdão transitado em julgado e de ordem judicial para o arquivamento definitivo;

II – a inexistência de petições/documentos pendentes de juntada;

III - a inexistência de depósitos judiciais, requisição de precatório ou pagamento de obrigações de pequeno valor pendentes de pagamento;

IV – a inexistência de bens apreendidos ou acautelados em depósitos iniciais pendentes de destinação; e

V – a inexistência de penhora/hipoteca e de depósito incidente sobre móveis e imóveis pendentes de levantamento.

E, em cumprimento à decisão judicial, arquivo os presentes autos.

Navegantes (SC), 22 de outubro de 2019.

Fernando Sérgio Rosa
M38318